

















CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE

Tema: “FOTOGRAFAR PARA PRESERVAR”

O Concurso de Fotografia do Meio Ambiente do Lions Clubes, oferece aos Leões e LEOs uma maneira de retratar, por meio de uma foto original, seu orgulho e compromisso em melhorar, proteger e preservar o Meio Ambiente.

-  Poderão participar todos os **CCLL, CCaLL e LEOs**.
-  As fotos deverão estar relacionadas ao tema **“FOTOGRAFAR PARA PRESERVAR”**
-  Todas as fotos devem trazer e mostrar temas da **NATUREZA** (tais como: plantas, paisagens, animais, fenômeno Meteorológicos etc...).
-  Não enviar fotos que já participaram de Concursos anteriores.
-  As fotos devem ser originais e sem alterações
-  Fotos que tenham sido digitalmente alteradas para além da otimização padrão (remoção de poeira, recorte, ajustes razoáveis de exposição, cor e contraste, etc...) **serão desclassificadas**.
-  A foto deve expor o ambiente local **dentro da Região Geográfica do Distrito LC 5 PIP Augustin Soliva**.
-  **Fotos que incluam pessoas (mesmo que em silhuetas) ou que permitam a identificação do seu autor, serão desclassificadas**.
-  As fotos devem estar em alta qualidade no **mínimo de 2 MB** e enviar as fotos com a **medida 4032 x 4032 px (25,4 x 25,4 cm) ou 4030 x 3024 px (25,4 x 20,3 cm)**.
-  Os fotógrafos declaram ser autores e responsáveis pela respectiva fotografia.
-  Os custos para tirar e processar todas as fotos são de responsabilidade de cada fotógrafo.
-  **Os Leões e LEOs** deverão enviar para a Coordenadora do Concurso do Distrito LC 5, pelo e-mail neidetoller07@gmail.com **até dia 28 de fevereiro de 2025**.
-  Fotos que chegarem, após esta data estarão **automaticamente desclassificadas**.
-  **Cada foto deverá ser enviada junto com sua ficha de inscrição oficial preenchida e assinada (disponível no site do Distrito LC - 5).**

**ATENÇÃO: A FICHA ENVIADA DEVE SER A FICHA OFICIAL DO CONCURSO DESTA
AL 2024 / 2025 DO DISTRITO LC - 5.**



Assessora Distrital do Concurso de Fotografia - AL 2024 / 2025
CaL Neide Toller
e-mail: neidetoller07@gmail.com
Cel./WhatsApp (11) 996475 - 7512
Lions Clube Bragança Paulista - IP Robert Corlew



CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE

Tema: “FOTOGRAFAR PARA PRESERVAR”

📷 Caso seja enviada outra ficha, ou a fotografia seja entregue sem a ficha de inscrição devidamente preenchida, a foto estará **automaticamente desclassificada**.

📷 Em todos os níveis da competição, as fotos serão julgadas com imparcialidade com base na Originalidade, Beleza, Enquadramento, Qualidade Técnica e Representação do Tema, bem como outros atributos/critérios porventura julgados pela Comissão Julgadora.

📷 As FOTOS recebidas passarão por uma COMISSÃO que **escolherá 03 (três)** fotos de cada Região do Distrito LC-5, à saber: **Região Baixada Santista e Litoral Sul, Região ABCD, Região Metropolitana, Região Alto Tietê, Região Vale do Paraíba / Litoral Norte / Vale Histórico** que irão competir entre si regionalmente representando os Leões e LEOs fotógrafos dos 53 Clubes espalhados por 35 municípios do Estado de São Paulo e Minas Gerais.

Se caso as 3 fotos selecionadas tiver uma ou mais fotos do mesmo fotografo, a de menor pontuação será desclassificada e a próxima foto se qualifica no lugar.

📷 Os Leões e LEOS responsáveis pelas **15 (quinze) fotos** selecionadas, serão avisados pela Assessora e **providenciarão o custo da impressão** de suas fotos.

📷 As **05 (cinco)** fotos que receberem mais pontos, **SENDO UMA VENCEDORA PARA CADA REGIÃO** do DISTRITO LC-5, ganharão o 1º lugar.

A foto com a maior pontuação será a Vencedora do Concurso.

📷 Os Leões e Leos fotógrafos vencedores de cada Região receberão certificado e reconhecimentos do Distrito LC 5, e a fotografia vencedora receberá um troféu. A exibição das 15 fotografias finalista e a premiação será na XXVI Convenção Distrital.

📷 A fotografia vencedora (1º lugar) será enviada ao DMLC para concorrer no Concurso de Fotografia do DMLC.

📷 As fotografias enviadas para o concurso se tomarão propriedade de DISTRITO LC - 5.

📷 A fotografia vencedora, que será enviada ao Distrito Múltiplo LC, será de propriedade do DMLC. Tanto o Distrito LC - 5, quanto o DMLC, terão o direito de desqualificar concorrentes que não cumpram os critérios do concurso ou que possam ser vistos como impróprias ou censuráveis.

